

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



Salvador, 24 dezembro de 2021 Oficio Circular 71//2021

Ilustríssimo Senhor Aristides Mascarenhas Presidente da Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - FENACAB

Prezado Senhor

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde, é um órgão colegiado, autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo integrante específico da estrutura básica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), com composição, organização e competência em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Estadual nº 6074 de 22 de maio de 1991, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.

Tendo em vista deliberação no Pleno do CES da 282ª Reunião Ordinária do CES realizada em 22 de dezembro de 202, informamos que será convocada uma reunião com a Comissão Eleitoral (Coordenação Executiva do CES – Biênio 2021-2023 para elaborar novo calendário eleitoral do segmento do Fórum das Entidades Religiosas e analisar o pleito de interposição de recurso dessa Federação

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento e ampliação do SUS

Atenciosamente,

Marcos Antonio Almeida Sampaio Presidente

Conselho Estadual de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB Conselho Estadual de Saúde da Bahia — CES/BA

